

HELOISA HELENA BARBOZA
VITOR ALMEIDA

Coordenadores

Heloisa Helena Barboza
Vitor Almeida
Coordenadores

COMENTÁRIOS AO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Autores

Allan Rocha de Souza	Gabriel Schulman
Ana Carolina Brochado Teixeira	Guilherme Magalhães Martins
Bruna Lima de Mendonça	Heloisa Helena Barboza
Camila Aguilera Coelho	Joyceane Bezerra de Menezes
Carlos Nelson Konder	Luiz Cláudio Carvalho de Almeida
Célia Barbosa Abreu	Paula Moura Francesconi de Lemos Pereira
Cintia Muniz de Souza Konder	Pedro González M. de Oliveira
Daniel Bucar	Rafael Esteves
Daniele Chaves Teixeira	Renata Vilela Multedo
Deborah Pereira Pinto dos Santos	Tânia da Silva Pereira
Eduardo Freitas Horácio da Silva	Thamis Dalsenter Viveiros de Castro
Elisa Costa Cruz	Vanessa Ribeiro Corrêa Sampaio Souza
Fernanda Cohen	Vitor Almeida

Prefácios

Francisco J. Bariffi | Gustavo Tepedino

2ª edição revista, ampliada e atualizada

FORUM

COMENTÁRIOS AO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

2ª edição revista, ampliada e atualizada

Prefácios

Francisco J. Bariffi

Gustavo Tepedino

Área específica

DIREITO CONSTITUCIONAL.

Áreas afins

DIREITO CIVIL. DIREITO PRIVADO. DIREITO
URBANÍSTICO. DIREITOS HUMANOS.
SOCIOLOGIA. ANTROPOLOGIA.

Público-alvo/consumidores

ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO,
ADVOGADOS, PROCURADORES PÚBLICOS,
DEFENSORES PÚBLICOS, PROMOTORES DE
JUSTIÇA, PROCURADORES DA REPÚBLICA E
MAGISTRADOS.

Nos comentários ao *Estatuto da Pessoa com Deficiência à luz da Constituição da República*, sob a coordenação dos professores Heloisa Helena Barboza e Vitor Almeida, 26 acadêmicos emprestam o seu conhecimento jurídico para nortear a hermenêutica dos artigos do EPD, conforme a Convenção Internacional de Nova York. Aceita-se a premissa da deficiência como um fato jurídico, condição humana orgânica completamente dissociada da incapacidade. Não mais se tolera que um impedimento psíquico ou intelectual de longo prazo seja sancionado como ilícito qualificado pela “interdição” de direitos fundamentais. Em substituição, assume-se uma vulnerabilidade existencial, cuja eficácia será concretizada em cada realidade, cabendo à doutrina a tarefa de objetivamente parametrizar as dimensões de proteção (cuidado) e promoção (autonomia) da pessoa com deficiência, mediante a pontual adaptação dos institutos patrimoniais clássicos às exigências de materialização de direitos das pessoas com deficiência. A incapacidade será uma resposta residual, que somente procederá frente à absoluta impossibilidade de a pessoa interagir com o seu entorno, ao tempo que o sistema de apoios previsto como inicial auxílio em favor do exercício da capacidade pareça insuficiente.

Doravante, a deficiência será compreendida como um fenômeno complexo, conceito em evolução, centrado na adição entre uma limitação funcional psicofísica e as travas impostas pela ausência de acessibilidade a direitos. Vale dizer, a interação de uma condição médica com fatores ambientais que agregam à loteria natural e potencializam os seus efeitos negativos. Há um contexto social que requer adaptação para que todos participem ativamente da vida comunitária e se mantenham como centro das decisões que lhes afetem. O Estado, a sociedade e as próprias pessoas com deficiência assumem um papel ativo, de responsabilização pela inclusão de todos os indivíduos, independentemente de suas particularidades, afirmando-se o reconhecimento de sua identidade própria, naquilo que se convencionou chamar de “direito à diferença”.

Nelson Rosenvald

FORMATO: 17 × 24 cm
CÓDIGO: 10003088

C732 Comentários ao estatuto da pessoa com deficiência à luz da Constituição da República/ Heloisa Helena Barboza, Vitor Almeida (Coord.). 2. ed. – Belo Horizonte : Fórum, 2021.
448 p., 17x24cm

ISBN: 978-65-5518-252-1

1. Direito Constitucional. 2. Direito Civil. 3. Direitos Humanos 4. Direito Urbanístico. I. Barboza, Heloisa Helena. II. Almeida, Vitor. III. Título.

CDD: 341.2

CDU: 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor (Coord.). *Comentários ao estatuto da pessoa com deficiência à luz da Constituição da República*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 448 p. ISBN 978-65-5518-252-1.

Heloisa Helena Barboza é Professora Titular de Direito Civil e Diretora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutora em Direito pela UERJ e em Ciências pela ENSP/FIOCRUZ. Procuradora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (aposentada). Advogada, parecerista e árbitra em Direito Privado.

Vitor Almeida é Doutor é Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor Adjunto de Direito Civil da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Professor de Direito Civil do Departamento de Direito da PUC-Rio. Professor Convidado do CEPED-UERJ, da Escola Superior da Advocacia Pública da PGE-RJ e da EMERJ. Pós-doutorando em Direito Civil pela UERJ. Advogado.

PREFACIO A LA 2ª EDICIÓN	
Francisco J. Bariffi.....	15
PREFÁCIO DA 2ª EDIÇÃO	
Francisco J. Bariffi.....	19
PREFÁCIO DA 1ª EDIÇÃO	
Gustavo Tepedino	23
APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO	25
LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015	29
Art. 1º	29
Art. 2º	35
Art. 3º	39
Art. 4º	44
Art. 5º	55
Art. 6º	62
Art. 7º	72
Art. 8º	76
Art. 9º	81
Art. 10	93
Art. 11	94
Art. 12	98
Art. 13	103
Art. 14	106
Art. 15	109
Art. 16	113
Art. 17	116
Art. 18	119

Art. 19	122
Art. 20	130
Art. 21	132
Art. 22	134
Art. 23	135
Art. 24	137
Art. 25	139
Art. 26	140
Art. 27	144
Art. 28	152
Art. 29 (VETADO).....	159
Art. 30	160
Art. 31	163
Art. 32	167
Art. 33	169
Art. 34	171
Art. 35	174
Art. 36	176
Art. 37	178
Art. 38	180
Art. 39	182
Art. 40	186
Art. 41	188
Art. 42	192
Art. 43	197
Art. 44	198
Art. 45	202
Art. 46	206
Art. 47	209

Art. 48	211
Art. 49	212
Art. 50	213
Art. 51	215
Art. 52	217
Art. 53	219
Art. 54	222
Art. 55	224
Art. 56	226
Art. 57	227
Art. 58	230
Art. 59	233
Art. 60	234
Art. 61	237
Art. 62	239
Art. 63	243
Art. 64	249
Art. 65	250
Art. 66	252
Art. 67	253
Art. 68	256
Art. 69	259
Art. 70	261
Art. 71	262
Art. 72	263
Art. 73	264
Art. 74	266
Art. 75	268
Art. 76	271

Art. 77	275
Art. 78	277
Art. 79	279
Art. 80	290
Art. 81	293
Art. 82 (VETADO)	298
Art. 83	299
Art. 84	303
Art. 85	308
Art. 86	311
Art. 87	312
Art. 88	314
Art. 89	318
Art. 90	321
Art. 91	324
Art. 92	326
Art. 93	331
Art. 94	332
Art. 95	335
Art. 96	337
Art. 97	340
Art. 98	342
Art. 99	344
Art. 100	345
Art. 101	348
Art. 102	351
Art. 103	356
Art. 104	357
Art. 105	359

Art. 106 (VETADO)	361
Art. 107	362
Art. 108	364
Art. 109	365
Art. 110	367
Art. 111	368
Art. 112	369
Art. 113	372
Art. 114	374
Art. 115	405
Art. 116	406
Art. 117	414
Art. 118	415
Art. 119	416
Art. 120	418
Art. 121	420
Art. 122	424
Art. 123	426
Art. 124	436
Art. 125	437
Art. 126	438
Art. 127	439
SOBRE OS AUTORES	445

Allan Rocha de Souza

Professor e pesquisador de Direito Civil e Propriedade Intelectual no curso de Direito da UFRRJ/ITR). Professor e pesquisador de Direitos Autorais e Políticas Culturais no programa de pós-graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED/IE/UFRRJ). Pesquisador visitante do OIPRC, Faculty of Law, Oxford University (2016-2017). Vice-coordenador e pesquisador do INCT PROPRIETAS. Integrante do NEDAC e do Núcleo de Pesquisa em Direitos Fundamentais, Relações Privadas e Políticas Públicas. Doutor em Direito Civil pela UERJ. Advogado e consultor jurídico.

Ana Carolina Brochado Teixeira

Doutora em Direito Civil pela UERJ. Mestre em Direito Privado pela PUC Minas. Especialista em Direito Civil pela Scuola di Diritto Civile di Camerino-Itália. Professora de Direito Civil do Centro Universitário UNA. Advogada.

Bruna Lima de Mendonça

Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Civil Constitucional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Advogada.

Camila Aguilera Coelho

Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2017). Especialista em Direito Civil-constitucional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2012). Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2010). Advogada.

Carlos Nelson Konder

Professor adjunto do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da UERJ. Professor do Departamento de Direito da PUC-Rio. Doutor e mestre em Direito Civil pela UERJ. Especialista em Direito Civil pela Universidade de Camerino. Advogado.

Célia Barbosa Abreu

Pós-Doutorado, Doutorado e Mestrado em Direito pelo programa de pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora adjunta de Direito Civil da Universidade Federal Fluminense. Professora do mestrado em Direito Constitucional da Faculdade de Direito (UFF).

Cíntia Muniz de Souza Konder

Doutoranda em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora do Departamento de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito (FND) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora da pós-graduação *lato sensu* da UERJ e da PUC-Rio. Professora de Direito Civil do Ibmec.

Daniel Bucar

Doutor e mestre em Direito Civil (UERJ). Especialista em Direito Civil (Università degli Studi di Camerino). Professor de Direito Civil (IBMEC/RJ). Procurador do Município do Rio de Janeiro. Advogado.

Daniele Chaves Teixeira

Mestre e doutora em Direito Civil pela UERJ. Especialista em Direito Privado pela PUC-Rio. Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino-Itália. Professora e coordenadora de cursos de pós-graduação de Direito do CEPED/UERJ. Advogada.

Deborah Pereira Pinto dos Santos

Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Mestre e doutoranda em Direito Civil da UERJ. LLM Candidate Harvard Law School (2018).

Eduardo Freitas Horácio da Silva

Mestrando em Direito Civil na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Advogado.

Elisa Costa Cruz

Doutoranda e mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora substituta da UFRJ. Professora convidada da EMERJ e da FESUDEPERJ. Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Fernanda Cohen

Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Advogada.

Gabriel Schulman

Doutor em Direito na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Direito da Medicina pela Universidade de Coimbra (Portugal). Coordenador da pós-graduação em Direito e Saúde da Universidade Positivo. Professor da Universidade Positivo e advogado.

Guilherme Magalhães Martins

Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria Cível – Rio de Janeiro. Professor adjunto de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Doutor e mestre em Direito Civil e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da UERJ. Diretor do Instituto Brasilcon. Membro honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros. Ex-professor visitante do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Direito Civil da Faculdade de Direito da UERJ.

Heloisa Helena Barboza

Professora titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutora em Direito pela UERJ e em Ciências pela ENSP/FIOCRUZ. Diretora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Procuradora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (aposentada). Advogada, parecerista e árbitra em Direito Privado.

Joyceane Bezerra de Menezes

Pós-doutora em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014). Doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2004). Mestre em Direito Constitucional (Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (1995). Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (1990). Exerce o magistério superior como professora titular da Universidade de Fortaleza, integrando o programa de pós-graduação *stricto sensu* em Direito, responsável pelas disciplinas de Direito de Personalidade e Direito dos Danos. É professora adjunto, nível 4, da Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Direito (Departamento de Direito Privado), ministrando as disciplinas de Direito de Família e Direito das Sucessões. Desenvolve projetos de pesquisa e publicações na área de Direito Civil, com ênfase na análise de questões existenciais correlacionadas à pessoa com deficiência, à tutela da personalidade e à família. Experiência na área de Direito Civil. Editora da Pensar, Revista de Ciências Jurídicas (ISSN - impresso: 1519-8464; ISSN - eletrônico: 2317-2150). Advogada.

Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes. Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito.

Paula Moura Francesconi de Lemos Pereira

Doutora e mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Especialista em Advocacia Pública pela UERJ e em Direito da Medicina pela Universidade de Coimbra. Professora nos cursos de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e do CEPED (UERJ). Diretora financeira do IBDCivil. Advogada.

Pedro González

Mestrando em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Bacharel em Direito e Especialista em Direito Civil-Constitucional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Especialista em Direito Civil pela Universidade Anhanguera-Uniderp | Rede LFG. Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência (NUPED). Conselheiro do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro (CEPDE-RJ).

Rafael Esteves

Doutor em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS (curso em associação entre UERJ, UFRJ Fiocruz e UFF). Mestre em Direito Civil pela UERJ. Professor adjunto de Direito Civil da FND/UFRJ. Advogado.

Renata Vilela Multedo

Doutora e mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora titular de Direito Civil do Grupo IBMEC. Professora dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da PUC-Rio. Membro do Conselho Executivo da civilistica.com – Revista Eletrônica de Direito Civil. Advogada.

Tânia da Silva Pereira

Professora assistente (aposentada) da UERJ e da PUC-Rio. Mestre em Direito Privado pela UFRJ (1980) com equivalência pela Universidade de Coimbra como Mestre em Ciências Civilísticas (1995). É advogada militante com experiência em Direito de Família e Sucessões, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Escreveu inúmeras obras e textos monográficos, destacando-se o livro “Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar”, publicado em 1996 e atualizado em 2008 pela Editora Renovar. Atualiza anualmente o Volume V de “Instituições de Direito Civil (Família)”, de Caio Mário da Silva Pereira.

Thamis Dalsenter Viveiros de Castro

Doutora em Direito Civil pela UERJ. Mestre em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-Rio. Professora de Direito Civil do Departamento de Direito da PUC-Rio. Coordenadora e professora da pós-graduação em Direito das Famílias e Sucessões da PUC-Rio. Professora da pós-graduação em Direito Civil-Constitucional do CEPED-UERJ.

Vanessa Ribeiro Corrêa Sampaio Souza

Doutora em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora adjunta de Direito Civil da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Vitor Almeida

Pós-doutorando em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Civil pela UERJ. Professor adjunto de Direito Civil da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (ITR/UFRRJ). Professor de Direito Civil da PUC-Rio. Professor do CEPED-UERJ. Professor convidado da Escola Superior da Advocacia Pública da PGE-RJ e da EMERJ.